



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 29/2023
Poder Executivo
Emenda nº 07

1 Os vereadores GEIZA MIRELA COSTA e WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica e do Art. 23 da Lei nº 2.162/2023 (LDO 2024), apresentam emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários de ambos os parlamentares, em conjunto, sem destinação vinculada à área de saúde.

2 Fica destinado o montante de R\$ 106.141,46 (cento e seis mil cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) para a **aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Educação com a finalidade específica de equipar um polo de ensino superior semipresencial.**

3 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2024 para este fim.

JUSTIFICATIVA

O Estado de São Paulo possui, desde 2012, a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), uma nova universidade pública paulista acessível à população, voltada para cursos semi-telepresenciais, em parceria com a USP, UNESP e UNICAMP. A Univesp conta com mais de 48 mil alunos matriculados e está presente em 382 polos do Estado, localizados em 325 municípios, mais de 50% do território paulista. São oferecidos os cursos de Tecnologia em Gestão Pública, Engenharias de Produção e Computação, Licenciaturas em Biologia, Química, Física, Matemática, Pedagogia e Letras.

Para que Joanópolis possa também participar dessa importante iniciativa, oferecendo novas opções de qualificação de qualidade para nossos jovens, é preciso que o Município conte com uma sala com a tecnologia e estrutura necessária para possibilitar a instalação de um polo em nossa cidade.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Desta forma, a presente emenda impositiva destina recursos para a aquisição de todos os equipamentos e materiais permanentes que forem necessários para a instalação do respectivo polo, como computadores, mobiliário, equipamentos de rede e assim por diante.

Alternativamente, caso não se celebre o convênio com a UNIVESP, tal espaço poderá ser utilizado pela Secretaria de Educação também como um laboratório de informática para oferecimento de uma grande diversidade de cursos telepresenciais para os alunos da rede de ensino e para a população em geral, sem vínculo com a UNIVESP, havendo uma miríade de plataformas gratuitas (por exemplo o Khan Academy) ou de baixo custo (como por exemplo o Coursera, Udemty ou EdX), ou até mesmo como Escola de Governo, visando a qualificação dos servidores públicos municipais.

Desta forma, este importante equipamento será vital para o desenvolvimento da educação joanopolense, sendo uma alternativa de baixo custo e alto impacto, em muito colaborando para o desenvolvimento econômico e social de nosso Município.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 06 de novembro de 2023.


GEIZA MIRELA COSTA
Vereadora


WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO Nº

DATA: 06/11/23 Hrs.: :

ASS.: 